instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil de Fafe

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

____ **Luís Filipe de Faria Abreu Fernandes**, Conservador da Conservatória do Registo Civil de Fafe, ao abrigo do disposto no artº 11º do Dec Lei 115/2018 de 21/12, por remissão do artº 46 do mesmo diploma, **delego com carater excecional no oficial de registos JOSÉ EDMUNDO GOMES SANTIAGO, competências**, para titulação e tramitação dos seguintes procedimentos simplificados:

Habilitação de herdeiros, Partilha e Registos

Habilitação e Registos

Partilha e Registos

Partilha do Património Conjugal

Habilitação de herdeiros, Partilha, Mútuo, Garantias e Registos

Partilha, Mútuo, Garantias e Registos

Partilha do Património Conjugal, Mútuo, Garantias e Registos

na minha ausência da Conservatória, ou estando presente me encontre a praticar outros actos da minha competência exclusiva,

A competência é delegada neste oficial de registos por sempre ter trabalhado na área do notariado, ter demonstrado elevada competência e ter dado um contributo forte para a prática dos atos acima referidos, nesta Conservatória.

Conservatória do Registo Civil de Fafe, 18 de fevereiro de 2019

O Conservador